



PROCESSO Nº 9.919/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 21/06/2023 (vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro Substituto, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e um membro da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial o Registro de Preços para fornecimento de kits lanches, refeições em embalagem individual (desjejum e almoço) e coffee breaks para campanhas de vacinação, conferências, eventos e para pacientes em realização de exames ou procedimentos (multirão), no Hospital Municipal Rodolpho Perisse e outras unidades de saúde, com validade de 12 (doze) meses pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 47.930.658/0001-66, representada pelo Sr. João Batista Souza de Faria Junior;
2. A empresa F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 23.995.661/0001-08, representada pelo Sr. Paulo Lucas de Azevedo Ledo;
3. A empresa JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.825/0001-06, representada pela Sra. Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa;
4. A empresa Brasil Santos Comércio e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.982.811/0001-10, representada pelo Sr. Rogério Gonçalves dos Santos Junior;
5. A empresa JP Cabral Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 48.912.779/0001-48, representada pelo Sr. João Pedro Amorim Cabral Coelho de Brito;
6. A empresa H I J Fornecimento e Distribuição Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 48.408.187/0001-93, representada pelo Sr. Ivan Lima Ferreira;
7. A empresa Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.860/0001-80, representada pelo Sr. Fabio Gonçalves Ribeiro;

Página 1 de 6



PROCESSO Nº 9.919/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO;

8. A empresa Top Lagos Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.365.986/0001-40, representada pelo Sr. Lenarco Sant'Anna Veras;
9. A empresa R. A. P. Multi Comercial EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.185.272/0001-86, representada pelo Sr. Rafael Areas Paes;
10. A empresa JM Soluções Comerciais Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.479/0001-60, representada pelo Sr. Jhonatan Fernandes de Carvalho;
11. A empresa I M Soluções e Empreendimento Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 48.554.597/0001-42, representada pela Sra. Nayana Guimarães Bastos;
12. A empresa Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.203/0001-45, representada pelo Sr. Ademir da Silva Porto Júnior;
13. A empresa RC América Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.012/0001-33, representada pelo Sr. Gustavo dos Reis Câmara Xavier de Paula;
14. A empresa MHT Distribuidora e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48, representada pelo Sr. Elisete Alves Moraes;
15. A empresa JV Soluções e Empreendimentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 41.366.983/0001-61, representada pelo Sr. Lucas dos Anjos Nascimento Rodrigues;
16. A empresa LD Cruz Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.519/0001-28, representada pelo Sr. Filipe Egger de Moura;
17. A empresa M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 45.093.735/0001-45, representada pelo Sr. Paulo Roberto Ferreira Junior;
18. A empresa EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki;
19. A empresa GG Tech Informática Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82, sem representante presente na sessão;

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento pelos representantes das empresas para análise pessoal, solicitando sua rubrica na referida documentação.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que o fizeram de forma alternada os representantes das empresas JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME, Brasil Santos Comércio e Serviços EIRELI, Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda. e JM Soluções Comerciais Ltda. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 9.919/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Após a análise da documentação de credenciamento, os participantes do procedimento licitatório questionaram ao Sr. Pregoeiro quanto a necessidade de apuração do objeto social explorado pelas empresas que se apresentaram à sessão, para que estes sejam compatíveis com o objeto licitado. O Sr. Pregoeiro esclareceu que a questão deve ser apurada na etapa de habilitação, tendo em vista que todos declaram, para efeitos de credenciamento, que cumprem integralmente os requisitos do instrumento convocatório, podendo os autos, inclusive, serem submetidos à Secretaria Municipal de Saúde, ora requisitante, para análise técnica da questão, se for o caso.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se que a empresa JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME, possui punição de suspensão de licitar limitada à esfera do poder do órgão sancionador, qual seja, o Município de Nova Friburgo - RJ, de modo que a punição não constitui impedimento de participação no presente certame. Quanto as demais licitantes, não consta qualquer restrição em desfavor daquelas.

Finalizada a etapa de credenciamento, foi constatado que todas as empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro solicitou que fossem entregues os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes que deveriam estar devidamente lacrados e identificados.

Durante a etapa de credenciamento, muitos dos licitantes presentes deixaram a sala da Coordenadoria Especial de Licitações, permanecendo, entretanto, no prédio sede da Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro solicitou reiteradamente a entrega dos envelopes, inclusive tendo realizado chamadas externas à sala da Coordenadoria Especial de Licitações. Às 11h:50 (onze horas e cinquenta minutos) o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que toleraria por mais 5 (cinco) minutos a entrega dos envelopes pelos licitantes ausentes. Após, forneceu mais 5 (cinco) minutos de tolerância. Às 12h:00 (doze horas) o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o recebimento de envelopes.

Não entregaram os envelopes as empresas JP Cabral Comércio e Serviços Ltda., Top Lagos Comércio e Serviços Ltda. e R. A. P. Multi Comercial EIRELI - ME., razão pela qual as empresas foram consideradas com desertoras do procedimento licitatório.

Por seu turno, durante o momento de entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das licitantes, a representante da empresa MHT Distribuidora e Serviços Ltda. informou à Comissão a necessidade de deixar a sessão por motivos de foro pessoal e urgentes, tendo solicitado a desistência de sua participação e a devolução dos seus envelopes, o que lhe foi deferido, tendo em vista o momento oportuno. Neste sentido, foram entregues os envelopes devidamente lacrados, na forma que foram entregues à Comissão, fato atestado por todos os presentes.



PROCESSO Nº 9.919/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes que seguem participando do certame, pelo que solicitou a rubrica dos licitantes presentes na documentação apresentada tendo o feito os representantes das empresas JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME, Brasil Santo Comércio e Serviços EIRELI, Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda. e JM Soluções Comerciais Ltda. Novamente, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços aos representantes das empresas, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Isto feito, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que considerando o avançar do horário, o número de participantes e, conseqüentemente, o volume de itens a serem inseridos no sistema eletrônico de licitações decidiu por suspender a sessão para almoço e para possibilitar o lançamento das propostas no sistema eletrônico de licitações. Neste sentido, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que retomará os trabalhos nesta mesma data, nesta sala da Coordenadoria Especial de Licitações, às 14h:00 (quatorze horas).

Outrossim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que não houve análise de mérito quanto às propostas apresentadas, o que ocorrerá internamente, razão pela qual a apresentação da documentação neste momento trata-se apenas de medida de segurança necessária à internalização dos referidos documentos. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade, os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.

Durante a sessão, os representantes das empresas H I J Fornecimento e Distribuição Ltda. ME, I M Soluções e Empreendimento Ltda. e JV Soluções e Empreendimentos Ltda. solicitaram ao Pregoeiro a desistência de suas propostas alegando motivos de foro pessoal para tanto. Pela estranheza e considerando a multiplicidade do pedido, na forma disposta no item 13.5.1 do instrumento convocatório, considerando que as propostas já haviam sido devassadas, o Sr. Pregoeiro rejeitou o pedido de desistência das propostas, tendo solicitado aos presentes que apresentassem justificativa formal e devidamente comprovada para a desistência, o que poderiam entregar na retomada dos trabalhos, estando as empresas sujeitas as sanções administrativas previstas no instrumento convocatório caso assim não procedam.

Por fim, o representante da empresa JM Soluções Comerciais Ltda. solicitou que fosse realizado o seguinte registro em ata:

“A empresa Di Mare, ao solicitar proposta para constatar valores tentou realizar a troca da proposta tentando ludibriar a Comissão, a qual me pediu para assinar outra proposta.”

Por seu turno, o representante da empresa Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda. solicitou o seguinte registro:

“A empresa Di Mare se manifestará após a realização da etapa de lances e que a proposta entregue à Comissão encontra-se com o visto do declarante”.



PROCESSO Nº 9.919/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023


ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO

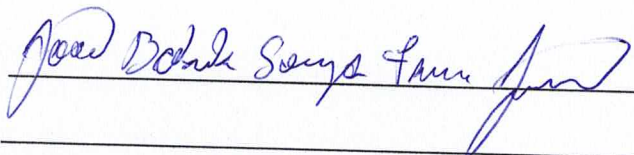
Ante à gravidade das acusações, o Sr. Pregoeiro deixa registrado que analisará a questão e, se necessário, realizará os procedimentos de apuração necessários quanto a questão apresentada, submetendo-a a autoridade superior para tomada de decisão cabível, sem prejuízo a eventual punição das empresas participantes do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, tendo registrado que vários dos presentes deixaram a sessão antes do seu encerramento.

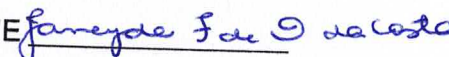

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
PREGOEIRO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP 

F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda. _____

JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME 

Brasil Santos Comércio e Serviços EIRELI _____

JP Cabral Comércio e Serviços Ltda. _____

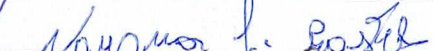
H I J Fornecimento e Distribuição Ltda. - ME 

Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda. 

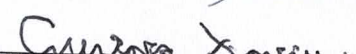
Top Lagos Comércio e Serviços Ltda. _____

R. A. P. Multi Comercial EIRELI - ME _____

JM Soluções Comerciais Ltda. 

I M Soluções e Empreendimento Ltda. 

Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda. 

RC América Comércio e Serviços Ltda. 



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 9.919/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

MHT Distribuidora e Serviços Ltda. _____

JV Soluções e Empreendimentos Ltda. _____

LD Cruz Comércio e Serviços Ltda. _____

M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda. *Paulo Roberto de Souza Junior* _____

EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. _____

GG Tech Informática Ltda. _____

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks